**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OF. SEDESC N° 482/ 2026 Parnaíba (PI), 21 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à resolução do TCE/PI nº 27, de 03 de novembro de 2016 e Lei n° 2.962 de dezembro de 2014, encaminhamos a V.S.ª, em anexo, o balancete do **mês de junho de 2026** do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Respeitosamente,

MARCELLA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRAZ RIBEIRO
Secretaria Executiva de Fundo Municipal - SEDESC

Ilmo. Sr.
DANIEL JACKSON ARAUJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba-PI.
Nesta Cidade

José Pereira de Carvalho Filho
Controlador Interno
CPF 35417.3873-00 - Portaria Nº 155/2014
27/8/2026